



## DECRETO N° 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, NO EXERCÍCIO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CEARÁ, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

**CONSIDERANDO** que o Anexo 2 - Resumo Geral da Receita do Município indica uma receita efetivamente realizada para fins do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, de R\$ 31.774.261,88 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), conforme previsto no Inciso I do citado artigo.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II do §2º do art. 29-A da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita fixa e a despesa para o exercício de 2017 e que a dotação destinada a Câmara Municipal é de **R\$ 2.224.198,33 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, superior ao que determina o art. 29-A. (2ª Folha, parte integrante do Decreto nº 010 de 18 de janeiro de 2017).

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo ao corrente exercício é de uma parcela no valor de R\$ 185.349,87 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e as onze seguintes no valor de R\$ 185.349,86 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2017.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal